DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Extrato 4
Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Atas de Sessões 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
Departamento de Recursos Humanos – Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PREMIO DO(A) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA DE PAULA .

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao servidor abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ANA CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR PEB II	17.02.2003 À 16.02.2008

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 21.09.2023 com término em 20.10.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 20 de Setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUEIS MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

PREFEITURA DE IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

COMUNICADO RELEVANTE Nº 01

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Nos termos do Edital da Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto é a **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, compreendendo os serviços de fornecimento, requalificação, operação e manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) e demais procedimentos necessários e suficientes para garantir a regularidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação **INFORMA** que os participantes cadastrados e com GARANTIA DE PROPOSTA aportada para o certame, no dia 19 de setembro de 2023, tiveram suas inscrições confirmadas e estão todos aptos a participar, na qualidade de PROPONENTES, da respectiva sessão pública do leilão, que acontecerá no dia 22 de setembro de 2023, a partir das 14 horas.

Igarapava/SP, 21 de setembro de 2023.

Fátima Aparecida Bessa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA UTILIZAÇÃO DA "ACADEMIA DA SAÚDE" (ESF FELÍCIO BICHUETTE), CRAS, CREAS E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
DEPARTAMENTO REQUISTANTE	Departamento de Saúde e Departamento de Desenvolvimento Social
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde **170** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL 020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB Fixo **190** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA 020401 10 301 0150 2131 0000 Manutenção do Programa de Gestão Plena **212** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.15 305.008 PROGR GESTÃO PLENA 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social **244** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2042 0000 Manut. Proteção Social Básica Especial-Média Complexidade **255** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) 284 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.011 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego **320** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	16/08/2023
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	21/08/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.

GESTOR DO CONTRATO	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA
FISCAL DO CONTRATO	DÉBORA ÉSTER DOS SANTOS ANDRADE
CONTRATADA – RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – EIRELI – ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 247/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.995,00 (nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
CONTRATADA – ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 251/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.408,90 (três mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos).
CONTRATADA – HELENO E HELENO ORLÂNDIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 252/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 14.909,80 (quatorze mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).
CONTRATADA – SALUS COMERCIAL LTDA - EPP	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 253/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/08/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 942,80 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
CONTRATADA – SALVI LOPES E CIA LTDA - ME	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 254/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	31/08/2023

VALOR DO CONTRATO	R$ 713,90 (setecentos e treze reais e noventa centavos).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação pelo prazo de 03 (três) meses, bem como o aumento de até 25% em alguns itens do objeto.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Será pelo prazo de 3 (três) meses, sendo, portanto, a vigência do aditivo de 19/09/2023 a 19/12/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020607 12 361 0212 2292 0000 Manutençao Merenda Escolar Fundamental **470** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-CONVÊNIOS/ENTIDADES/F 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutençao Merenda Escolar Fundamental **471** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.19 100.018 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutençao Merenda Escolar Fundamental **472** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 285.000 RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL 020607 12 361 0212 2302 0000 Manutenção PNAE EJA **476** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 243.000 RECURSO PNAE-EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutençao Merenda Escolar Infanitl Pré Escola **483** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutençao Merenda Escolar Infanitl Pré Escola **484** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 284.000 RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA 020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche **487** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades 020607 12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche **488** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.11 283.000 RECURSOS DO PNAE-CRECHE

FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual/Federal.
GESTOR DO CONTRATO	Paulo Sérgio Da Silva
FISCAL DO CONTRATO	Aline Cristina Gobbi Custódio
CONTRATADA – RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 308/2022
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/09/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 3.610,48 (três mil e seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2023

Processo Administrativo n° 124 / 2023

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 25/09/2023 até as 08h29min do dia 05/10/2023.
Abertura de Propostas por meio eletrônico: às 08h30min do dia 05/10/2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 05/10/2023.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 2.586.639,36**

Fonte de recursos: Próprio, Estadual e Federal

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: www.igarapava.sp.gov.br ou ainda, solicitado através do e-mail cpl@igarapava.sp.gov.br ou igarapava.lic3@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 21 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br

CONVITE N.º 001/2023

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 19 de setembro de 2.023, em sessão pública na sede da Câmara Municipal de Igarapava, sito à Praça João Gomes da Silva, 548, nesta cidade e município de Igarapava, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Igarapava, constituída pela Portaria n.º 831 de 05 de abril de 2.023, para a cerimônia de abertura das propostas oferecidas ao Convite epigrafado, tendo por objeto: encerramento do prazo para recebimento de proposta ao CONVITE epigrafado, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE INSCRITA NOS CONSELHOS DE CLASSE (CREA/CAU), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E PROJETO EXECUTIVO (INCLUSIVE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO) DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), LAYOUT DE INTERIOR, LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PINTURA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II
Acudiram o chamamento a seguintes empresas licitantes:

1) FERRARI ENGENHARIA
2) ALEX AUGUSTO G. BORDONAL
3) RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS

A empresa Ferrari Engenharia não enviou representante para participar do Certame.
Os envelopes foram formalizados de acordo com o previsto no Edital, em seguida os envelopes foram rubricados pela Comissão e pelos presentes. Passou-se então a abertura dos Envelopes ¨DOCUMENTAÇÃO¨. Constatou-se que as licitantes RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e ALEX AUGUSTO G. BORDONAL não apresentaram o Certificado de Acervo Técnico e a empresa FERRARI ENGENHARIA não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, dessa forma as três empresas foram inabilitadas.
O Sr. Presidente questionou se algum dos licitantes entraria com recurso na fase de habilitação. Os representantes das empresas RODOR MARINHO LAUDOS E PROJETOS e ALEX AUGUSTO G. BORDONAL solicitaram prazo para recurso na fase de Habilitação, ficando estabelecido o prazo de 02 (duas) dias úteis para a apresentação dos mesmos.

ENIO RICARDO VICENTINI
PRESIDENTE

ANA MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

CONVITE N.º 001/2023

ATA DE REUNIÃO

Às 09h00min (nove horas) do dia 20 de setembro de 2.023, em reunião na Câmara Municipal de Igarapava, sito à Praça João Gomes da Silva, 548, nesta cidade e município de Igarapava, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Igarapava, constituída pela Portaria n.º 831 de 05 de abril de 2023, pelos seguintes motivos: no dia 19 de setembro de 2.023, em sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas relacionadas ao Convite epigrafado, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE INSCRITA NOS CONSELHOS DE CLASSE (CREA/CAU), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO (INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA) E PROJETO EXECUTIVO (INCLUSIVE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO) DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS), LAYOUT DE INTERIOR, LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PINTURA PARA A REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II, na qual a empresa Ferrari Engenharia fora inabilitada por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, conforme exigência contida no item 10.3.2 do edital, e as empresas Alex Augusto G. Bordonal e Rodor Marinho Lautos e Projetos foram inabilidtadas por não apresentarem o Certificado de Acervo Técnico, conforme exigência contida no item 10.3.2 do edital, constatou-se, na mesma data e logo após a sessão pública, que os documentos atestando a Capacidade Técnica da empresa Ferrari Engenharia estavam nos autos, isto é, a empresa Ferrari Engenharia **encaminhara todos os documentos de habilitação** exigidos no edital, **os quais, inclusive, foram rubricados por todos os participantes** que estiveram presentes. O equívoco se deu, acredita-se, porque, ao encaminhar Certidões de Acervo Técnico, a empresa encaminhara grampeado, ao final das Certidões, os respectivos Atestados de Capacidade Técnica, conforme se pode verificar das fls. 362/363, 367/368, 371/372, 375/376, 379/380, 385/387, 390/393, 396/398, 409/411, 415/416, 429/431. Sendo assim, estando presentes os documentos de habilitação, conforme, reitera-se, apresentados **e rubricados por todos os participantes na sessão pública de abertura**, o caso é de, no exercício da autotutela administrativa, conforme súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, rever o ato praticado para habilitar a empresa Ferrari Engenharia, dando continuidade ao convite epigrafado. Quanto aos demais licitantes, o caso é de manutenção da decisão, uma vez que ausentes as Certidões de Acervo Técnico. Assim, consoante previsão contida na alínea "a", I e § 6º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, abra-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para todos os interessados, contados da comunicação, que deverá ser acompanhada dos documentos mencionados nesta reunião. Mais a mais, ficam disponíveis as citadas peças para todos os interessados que queiram realizar avaliação *in loco*, viabilizando, assim, conferir a autenticidade de suas assinaturas apostas nos mencionados documentos.

Sem mais, encerra-se a presente reunião às 10h:35min.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

ENIO RICARDO VICENTINI

PRESIDENTE

ANA MARIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA

MARCIA REGINA DE FREITAS SILVA

MEMBRO

Página 2 de 2